



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 12 de Setembro de 2024

Ano III | Edição nº 539

Página 1 de 7

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5
Departamento de Negócios Jurídicos	6
Portaria Nº 9571/2024	6
Setor de Recursos Humanos	7
Convocação	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 01/2024, DO CONTRATO N.º 12/2024, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024, PROCESSO N.º 09/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUEOLOGIA PARA ATENDER A INSTRUÇÃO NORMATIVA IPHAN/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA PATRIMONIO CONSULTORIA E EMPREEENDIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: PATRIMONIO CONSULTORIA E EMPREEENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.015.477/0001-43, com endereço a Rua Olímpio Carvalho, nº. 139, Bairro Pera, CEP 48.970-000, na cidade de Senhor do Bonfim, estado da Bahia.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arqueologia para atender a Instrução Normativa IPHAN/2015, em que a empresa deverá fornecer todo o estudo e documentação necessários para obtenção da anuência do IPHAN, para fins de obtenção de licença de instalação e construção do Novo Cemitério Municipal na área onde será construído o Novo Cemitério de Santa Rosa de Viterbo/SP.

DATA DO CONTRATO: 06 de março de 2024.

A contratação de empresa de arqueologia para execução de serviços de reenquadramento do empreendimento nível II para nível III e Elaboração de projeto de impacto ao patrimônio arqueológico e obtenção de anuência IPHAN para o Novo Cemitério, objeto da Dispensa de Licitação n.º 03/2024, após vencimento, fica prorrogado em até 06 meses.

Santa Rosa de Viterbo, 11 de setembro de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 03/24 - Contrato nº 04/24

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares com a concessão do direito de uso dos sistemas informatizados de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Contabilidade Pública (Administração Orçamentária e Financeira), com sistema de controle de aquisições públicas e patrimônio, englobando a prestação dos serviços técnicos especializados de implantação, conversão, migração de dados, capacitação e treinamento dos servidores, assistência técnica e suporte técnico, orientação e suporte técnico ao projeto AUDESP, implantações e atualizações de acordo com o solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Contratada: STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 50.095.561/0001-90.

Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Recursos orçamentários: Funcional programática 01 031 0002 2002 0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara, Elemento: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025.

Santa Rosa de Viterbo, 11/09/2024.

Alberto Lerco Coelho
Presidente da Câmara Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 09/24 - Contrato nº 05/24.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo, hospedagem e manutenção técnica de site e serviços de *streaming*, transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Contratada: RORATO & MOLERO LTDA.

CNPJ: 20.214.712/0001-10.

Valor global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Recursos orçamentários: Funcional programática 01 031 0002 2002 0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara, Elemento: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Vigência: 02/09/2024 a 01/09/2025.

Santa Rosa de Viterbo, 11/09/2024.

Alberto Lerco Coelho
Presidente da Câmara Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Llicitação Modalidade Pregão Presencial nº 01/23 - Contrato nº 03/23 – Termo Aditivo nº 04/24.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para a implantação, operação e manutenção de um link de acesso, dedicado à internet, na velocidade de 600 MB, com fornecimento dos equipamentos e infraestrutura interna necessária à execução do serviço e suporte técnico.

Contratada: SKYMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.

CNPJ: 03.045.264/0001-50.

Valor global: R\$ 619,44 (seiscientos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

Recursos orçamentários: Funcional programática 01 031 0002 2002 0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara, Elemento: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Vigência: 20/09/2024 a 19/09/2025.

Santa Rosa de Viterbo, 11/09/2024.

Alberto Lerco Coelho
Presidente da Câmara Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9571/24, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ADMITE, POR PRAZO DETERMINADO,
GEISIBEL DE ABREU PINHEIRO, COMO
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O
EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado,
a contar de 12/09/2024, **GEISIBEL DE ABREU PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº
424.XXX.XXX-31, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego
público de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, lotada no
Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 12 de setembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilmo(a) Sr(a).
JOYCE KELLY XAVIER JACYNTHO
CPF Nº 34_._._ - 6

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 12 de Setembro de 2024.

Layde do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente
Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____

Assinatura